



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sexta-feira, 16 de maio de 2014

Número 90

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.113, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, define a gestão integrada de resíduos sólidos como o conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, da saúde pública, qualidade ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável, cabendo aos titulares dos serviços públicos estabelecer sistema de coleta seletiva para os resíduos;

CONSIDERANDO que a Cidade de São Paulo sofre com a deposição irregular de resíduos, tendo sido identificados e mapeados mais de 4.300 pontos nessas condições, com consequências negativas para a saúde pública, qualidade ambiental e econômica, impondo-se a adoção de providências para a solução do problema;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados positivos obtidos nos locais em que foram implantados ecopontos e seu potencial, especialmente quando trabalhados em conjunto com ações de educação ambiental e fiscalizatórias,

DECRETO

Art. 1º Os Ecopontos integram o sistema de áreas para a gestão integrada de resíduos sólidos, definido pelo conjunto de infraestruturas e instalações operacionais, públicas e privadas, voltadas ao manejo diferenciado, recuperação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis e disposição final exclusivamente dos rejeitos gerados no Município.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se Ecoponto o equipamento público de pequeno porte com capacidade de recebimento de até 150m³ (cento e cinquenta metros cúbicos) de resíduos oriundos da construção civil, volumosos, sólidos domiciliares secos, dentre outros.

Art. 3º A recepção dos resíduos gerados e entregues pelos municípios ou entregues por pequenos transportadores diretamente contratados pelos geradores nos Ecopontos será limitada a 1m³ (um metro cúbico) por descarga.

Parágrafo único. Os Ecopontos serão utilizados para o recebimento de resíduos previamente segregados, visando sua posterior coleta diferenciada e remoção para adequada destinação.

Art. 4º Para fins de enquadramento na legislação de uso e ocupação do solo, fica acrescido o subitem "Ponto de Entrega Voluntária - Ecoponto" ao "Grupo de Atividades: Serviços da Administração e Serviços Públicos", constante do item I - Subcategoria de uso nR1, do Quadro nº 02, anexo ao Decreto nº 45.817, de 4 de abril de 2005, e alterações posteriores.

Art. 5º Caberá à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, no âmbito de suas atribuições, estabelecer, por meio de resolução, as condições e detalhamento de operação dos Ecopontos.

Art. 6º Caberá às Subprefeituras dar o suporte necessário para a identificação de novas áreas passíveis de implantação de Ecopontos, de modo a formar uma rede capilar de equipamentos voltada à captação e à valorização dos resíduos sólidos que permita, pela proximidade das fontes geradoras, a adoção de medidas efetivas de controle da poluição difusa, notadamente aquela decorrente da deposição irregular de resíduos.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

SIMÃO PEDRO CHIOVETTI, Secretário Municipal de Serviços

FERNANDO DE MELLO FRANCO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 220, DE 15 DE MAIO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MOISÉS DANTAS, RF 814.505.9, para, no período de 19.05.2014 a 02.06.2014, substituir o senhor VALDERCI MALAGOSINI MACHADO, RF 807.420.8, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 221, DE 15 DE MAIO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar para integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP

Titular: MARGARETE NEVES CARDOSO, RF 538.671.3

Suplente: CÍCERO VALLIN, RF 649.091.3

Associação Comercial de São Paulo - ACSP

Suplente: SULLY ALONSO GUASTELLA

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, ALOÍSIO BARBOSA PINHEIRO e LARISSA CAMPAGNER ARCURI para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 222, DE 15 DE MAIO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 807.183.7, para, no período de 19 a 23 de maio de 2014, substituir a senhora MARIANNE PINOTTI, RF 807.138.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu afastamento para empreender viagem à Suécia e Alemanha, para participar da Conferência Internacional de Vídeo Interpretação e realizar visita às Agências de Interpretação de Língua de Sinais - Central de Vídeo Interpretação dos referidos países.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2014-0.136.208-3 - Marianne Pinotti - RF 807.138.1 -

Afastamento para empreender viagem à Suécia e Alemanha, no período de 19 a 23 de maio de 2014 - I - Em face das informações constantes no presente expediente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento da Senhora Marianne Pinotti - RF 807.138.1, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, no período de 19 a 23 de maio de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à Suécia e Alemanha, para participar da Conferência Internacional de Vídeo Interpretação e realizar visita às Agências de Interpretação de Língua de Sinais - Central de Vídeo Interpretação dos referidos países. - II - Na conformidade do que dispõe o Decreto 53.179/2012, e conforme planilha juntada a fls. 13, **CONCEDO**, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, quatro diárias no valor de US\$ 330.00 cada, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno.

2014-0.062.544-7 - Prefeitura Municipal de Cruzeiro - SP - Doação de bens móveis - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSU à fl. 23, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação à Prefeitura Municipal de Cruzeiro - SP de 20 rádios transceptores portáteis, 10 rádios transceptores móveis e 08 rádios base comuns (transceptores fixos), devidamente descritos e individualizados nestes autos às fls. 19 e 20 e no respectivo Procedimento Administrativo de Baixa (PA 2014-0.002.736-1).

2014-0.062.571-4 - Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - SP - Doação de bens móveis - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSU à fl. 23, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação à Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - SP de 30 rádios transceptores portáteis, 05 rádios transceptores móveis e 04 rádios base com antena (transceptores fixos), devidamente descritos e individualizados nestes autos às fls. 19 e 20 e no respectivo Procedimento Administrativo de Baixa (PA 2014-0.002.736-1).

2014-0.062.549-8 - Prefeitura Municipal de Capivari - SP - Doação de bens móveis - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSU à fl. 23, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação à Prefeitura Municipal de Capivari - SP de 100 rádios transceptores portáteis e 05 rádios base comuns (transceptores fixos), devidamente descritos e individualizados nestes autos às fls. 19/21 e no respectivo Procedimento Administrativo de Baixa (PA 2014-0.002.736-1).

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 693, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DEISE AIKO KODA, RF 577.891.3 vínculo 3, a partir de 15/04/2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 694, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1- NEIDE MARIA GOULART FONTES, RF 658.029.7, vínculo 2, a partir de 01/05/2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Cecília Moraes de Vasconcelos, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

2- EDUARDO SOARES JUNIOR, RF 799.339.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/05/2014, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

3- SUELY GARCIA DIAS LEO, RF 585.820.8, vínculo 2, a partir de 29/04/2014, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Dona Angelina Maffei Vita, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

4- SUELI TABOAS LOPES, RF 553.081.4, vínculo 3, a partir de 29/04/2014, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 695, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO 1- ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES, RF 629.000.1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Programação de Vistoria - SEGUR.G, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/13.

2- ROBSON ROVERLEI SANCHES, RF 754.723.4, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Atividade Incômoda - SEGUR.11, da Divisão Técnica de Atividade Especial - SEGUR-1, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/13.

3- ELISABETE DA SILVA SANT' CROX DOS SANTOS, RF 315.803.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Processos e Documentos - SGAF-3, da Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 696, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17.04.2014, a senhora MARIA NEUZA LEAL, RF 643.325.1, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 697, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no artigo 3º, IV, do Decreto 46.662/05,

RESOLVE:

I - Designar o senhor PAULO SÉRGIO MARANHÃO, RF 319.401.9, para, na qualidade de Equipe de Apoio, integrar a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria do Governo Municipal, para realização de certames licitatórios na modalidade Pregão, constituída pela Portaria 558-SGM, de 15.04.2014.

II - Cessar, em consequência, a designação da senhora LAURA BERNARDES para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 698, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora IRACY ANA MARIA FELIPE DOMINGOS, RF 812.371.3, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 699, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora NEIDE SILVA ARAUJO, RF 133.732.7, a pedido, e a partir de 06.05.2014, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos - COAEC, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 700, DE 15 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1. LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS, RF 739.395.4 vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

2. CLAUDIO KANAGUSKO, RF 506.369.8 vínculo 3, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 49.753/08 e 52.514/11.

3. CARMEN REGINA BECKER SILVA GREGORUT, RF 576.024.1 vínculo 3, a partir de 02/04/14, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4. LUCIA HELENA DE AZEVEDO, RF 607.750.1 vínculo 4, do cargo de Coordenador de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenação de Gestão de Pessoas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 49.753/08 e 52.514/11.

5. JOSÉ VIANA DOS SANTOS JUNIOR, RF 783.225.7 vínculo 1, a partir de 09/04/14, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Jardim Roseli, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6. OLINDA KEIKO MIZUTA, RF 635.768.7 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Líder II - SAE Cidade Líder II, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7. EDNA TOMAZINI BELLINATI, RF 567.809.9 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Manoel Joaquim Pera, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

8. SILVIA DOS SANTOS GORRÃO, RF 784.516.2 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

9. MARCOS ANTONIO GONÇALVES CORDEIRO, RF 585.022.3 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Água Rasa, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/ Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

10. GESSI PEREIRA LEAL, RF 556.601.1 vínculo 3, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Parque Bristol, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

11. MOACIR PARRA, RF 300.924.6 vínculo 2, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Rossini, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

12. LILIAN MIYAKO FURUKAWA, RF 516.609.8 vínculo 2, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim da Saúde "Neusa Rosalia Moraes", da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

13. MARIA GARDENIA ACCIOLI NOBRE VAROTTO, RF 306.492.1 vínculo 10, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Gumerindo "Profª Jandira Massur", da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

14. SILVANA DE MORAES BORGES, RF 655.267.6 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Água Funda, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

15. ANA PAULA DE CAMPOS ARAUJO MOREIRA, RF 619.871.6 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim